

Lei n° 202/59, de 16 de Maio de 1959.

Que prorroga, para o corrente ano, em a sua integridade, os efeitos contidos na lei n° 105/57, de 2 de Março de 1957, que instituiu o curso de Preparatório de Admissão ao Ginásio Estadual local.

Adinael Moreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Tabapuã, decreta e em promulgo a seguinte lei:

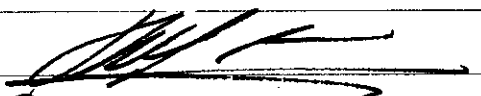
Artigo 1°: Fica prorrogada para o corrente ano, em a sua integridade, os efeitos contidos na lei n° 105/57, de 2 de Março de 1957, que instituiu o curso Preparatório de Admissão ao Ginásio Estadual local.


Artigo, digo Parágrafo único: Para os anos vindouros, será consignada verba própria nos Orçamentos.

Artigo 2°: As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da verba 431.8.331, consignada em Orçamento.

Artigo 3°: Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, em
16 de Maio de 1959.


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria

Secretário

Lei n° 203/59, de 16 de Maio de 1959.

Que abre, na Contadoria Municipal, um crédito suplementar, na importância de Cr\$ 840.650,00

Adinael Moreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Tabapuã, decreta e em promulgo a seguinte lei:

Artigo 1°: Fica aberto, na Contadoria Municipal, um

crédito suplementar, na importância de Cr\$ 840.650,00 (oitocentas e quarenta mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros), destinada à suplementação das seguintes verbas:

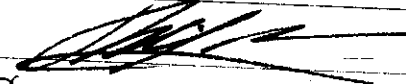
131.8.09.3.	Material de Consumo.	Cr\$
	I. Aquisição de Impressos	
	Lápis, livros de escrituração fichários e materiais de escritório.	40.000,00
131.8.09.4.	Despesas Diversas	
	II. Publicações, fornecimento de café e diárias de funcionários a serviço do Município	45.000,00
251.8.63.2.	Material Permanente	
	Aquisição de material para uso permanente	39.450,00
441.8.28.4.	Despesas Diversas	
	II. Auxílio ao Josto Policial	1.200,00
931.8.99.4.	Despesas Diversas	
	I. Jansa pagamento de dívida de exercícios anteriores	715.000,00
	Total	Cr\$ 840.650,00

Parágrafo único: O valor do presente crédito será coberto pelo Superiorit verificado no exercício anterior.

Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou publicação.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã em 16 de maio de 1959.


Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria.
Gnk prof.
Secretário